GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023/GP

Várzea/RN, 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Várzea/RN, no **dia 30 de maio de 2023**.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**"**.

Art. 4º Constituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros:

I – Vitória Ebevânia Florêncio Malvar;

II – Lidiane Oliveira de Carvalho;

III – Ana Cláudia Teixeira de Araújo

IV – Sabrina Safira de Andrade Lima

§2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar o apoio logístico, operacional e administrativo às ações da Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em 11 de maio de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

LIDIANE OLIVEIRA CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:16B63897

Publicada em	25/05/2023
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3039
Código identificador	16B63897

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/